

*Recebido
em
[assinatura]*

ACTA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:00, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal para 2024, constituído por: --

----- 1.ª Vogal efetiva - Margarida Maria Amaral Rebelo Pereira Caetano, Técnica Superior, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Ana Cristina Sobral Lopes e Sandra da Conceição Rodrigues Caria, Vogais Suplentes, em substituição dos Vogais Efetivos, Técnicas Superiores. -----

----- A reunião teve como objetivo deliberar sobre a ponderação da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos e aprovados no primeiro método de seleção, conforme o Aviso n.º 5389/2024/2, publicado no Diário da República n.º 52, 2.ª série, de 13 de março e na BEP com o Código de Oferta OE202403/0420, Referência A, bem como elaborar a respetiva lista de classificação. -----

----- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá uma duração máxima de 60 minutos. -----

----- A aplicação deste método, baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido na

17/06/2015
Júri

ata n.º 1, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. -----

---- A classificação a atribuir a cada competência (C) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências: -----

---- Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: -----

---- A presença dos **comportamentos** em análise em cada competência será avaliada da seguinte forma: -----

Elevado/20 valores	Apresenta os 4 comportamentos
Bom / 16 valores	Apresenta 3 comportamentos
Suficiente/12 valores	Apresenta 2 comportamentos
Reduzido/8 valores	Apresenta 1 comportamentos
Insuficiente/4 valores	Apresenta 0 comportamentos

---- A presença das **competências** em análise será avaliada da seguinte forma:

Elevado/20 valores	Apresenta as 4 competências
Bom / 16 valores	Apresenta 3 competências
Suficiente/12 valores	Apresenta 2 competências
Reduzido/8 valores	Apresenta 1 competência
Insuficiente/4 valores	Apresenta 0 competências

---- E de acordo com a seguinte fórmula: -----

---- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = (A+B+C+D)/4. -----

---- Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, o Júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente: -----

Nome dos Candidatos	Código de Candidato	Classificação obtida na EAC (valores)
Ana Margarida Silva Dias Aparício	0420/A01	15,00
Carla Sofia Rebelo de Jesus	0420/A02	18,00
Cristela Sofia Lopes Salgueiro	0420/A03	15,00

----- Mais deliberou o júri, conforme disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar a citada lista com os resultados obtidos, afixando-a no átrio das instalações do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica em www.cm-sernancelhe.pt .-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

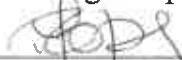
----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri em Substituição



(Margarida Maria Amaral Rebelo Pereira Caetano)

A 1.ª Vogal Suplente



(Ana Cristina Sobral Lopes)

A 2.ª Vogal Suplente



(Sandra da Conceição Rodrigues Caria)